

Aprovado por 08(oito) votos Sim,
em Sessão Ordinária do dia 07/10/08 - C. Soares



Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 118, Liv. 20 Fls. 78, em 29/09/08

Horas: 16:30

C. Soares

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2008

AUTOR: Vereadora **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 29/2008, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, ao ilustríssimo senhor **NICANOR RODRIGUES DOS SANTOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 29 de setembro de 2008.

C. Soares
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora - PR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. NICANOR RODRIGUES DOS SANTOS é natural da cidade de Nerópolis-GO, onde nasceu filho de João Rodrigues dos Santos e de dona Rosa Mendes Fortuna, residindo nesta cidade desde 03 de março de 1967.

Foi gerente da empresa Casas Matos e convidado para ser integrante da Loja Maçônica Acácia do Araguaia em 13 de maio de 1974, onde exerce suas atividades até os dias de hoje.

Atualmente é proprietário da empresa Tigrão Acessórios e Equipamentos, há 29 anos.

É casado com dona DESIRÊ AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS e pai de 4 filhos: RONANCIN RODRIGUES DOS SANTOS, RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS, ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS e ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS, residindo na rua Mato Grosso, 438, centro, nesta cidade.

Portanto caros colegas, NICANOR RODRIGUES DOS SANTOS é um cidadão honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, que sempre procurou pautar sua conduta nos preceitos da honradez, do respeito mútuo e dos bons costumes sendo, sobretudo, uma excelente profissional, cujo trabalho é reconhecido pela população barra-garcense.

Reconhecidamente, o Sr. NICANOR tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ela prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a nossa cidade e nossa gente.



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora - PR



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 07/10/08
Osborne

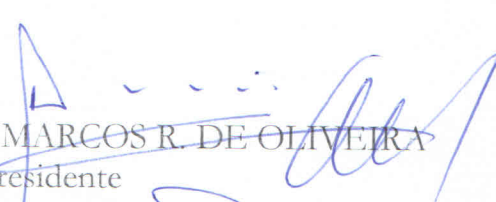
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

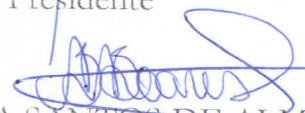
PARECER

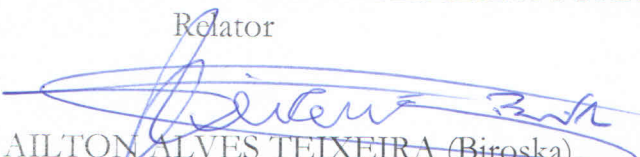
Projeto de Resolução nº 024/08 de autoria da
Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE
ALMEIDA SOARES

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 07 de 10 de 2008.


Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente


Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator


Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA (Biroska)
Membro



VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de Resolução nº 024/08 - Ver: Andréia Santos de Almeida Soares.

VEREADORES	LEGEN DA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR			
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR			
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB			
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB			
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB			
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB				

Obs. *in verbis*

Aprovado por 08 (oito) votos sim em sessão Ordinária do dia 07/10/08 - Cessante





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº *022* /2008, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

Projeto de Resolução de autoria do Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO DE AMTO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

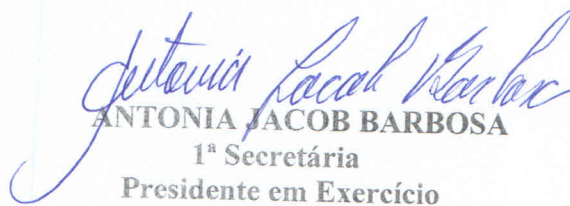
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **NICANOR RODRIGUES DOS SANTOS** em reconhecimento ao bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

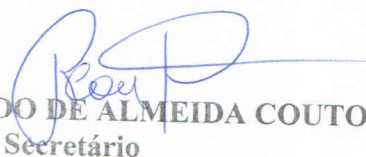
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de Outubro de 2008.


ANTONIA JACOB BARBOSA
1ª Secretária
Presidente em Exercício


RONALDO DE ALMEIDA COUTO
1ª Secretário

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio da Câmara Municipal. Em 08.10.08
Elia Sato*

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso

